



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DAELL-VHA

ATA DE REUNIÃO

Aos **19 dias do mês de Setembro do ano de 2022**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **20ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Campus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Ana Carolina Lopes Costa, Rosana Nunes Alencar e Walmira Sodré Austríaco sob a coordenação do docente Rômulo Giacome de Oliveira Fernandes. **Pautas: 1 - Planos de curso de Língua Portuguesa III e VII. 2 - Seminário de avaliação Cpav 3 Retomada PPC.** Os planos de curso acima citados foram lidos e homologados por unanimidade. Em sequência à pauta, após discussão, ponderou-se o cronograma de metodologia de aplicação do seminário, sendo: um encontro presencial tão logo seja feito o acolhimento do total dos alunos matriculados no curso e posteriormente seminário por categorias em execução online. Por fim, o terceiro item de pauta ficou organizado um planejamento para concluir a matriz curricular e ajustes que possam concluir a parte de conteúdo e ir para a correção final, que ficará a cargo da professora Dra Walmira Sodré Austríaco. Sem mais para o momento, eu, Rômulo Giacome, secretário *ad hoc*, encerro e assino esta ATA, que também vai assinada digitalmente por todos.



Documento assinado eletronicamente por **WALMIRA SODRE AUSTRIACO MORAES, Docente**, em 10/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO GIACOME DE OLIVEIRA FERNANDES, Coordenador(a)**, em 10/10/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 10/10/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1119087** e o código CRC **32A0ED71**.